

=LEI N° 1.966, DE 23 DE JUNHO DE 1997=

"Fica denominado de "DENI CARDOSO DA SILVA" o Campo de Bocha, que especifica e dá outras providências".

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - O Campo de Bocha, localizado nas dependências do Centro de Lazer do Trabalhador Rural "Dr. Francisco Marcos Junqueira Neto", passa a denominar-se DENI CARDOSO DA SILVA.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 23 DE JUNHO DE 1997.-

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 19, no verso da folha 95, em data supra.-

SERGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento